



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 344/2023

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a servidora **Vanessa Rodrigues Martins**, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n.º 2029, padrão 15-A, classe A, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 19-03-2018 a 18-03-2023, pagos em março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-03-2023 a 04-04-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla